

DESPACHO

0908002
22
f

Ao Senhor
Vinicius Mesquita da Silva
Contador
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Saldo Orçamentário, para procedermos com a continuidade do Processo de Contratação, conforme solicitação constantes dos autos.

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 253.739,68 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Matões do Norte/MA, 11 de agosto de 2021.


João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ao Ilmo. Sr.
João Pinto de Mesquita Filho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

0908002
23
pb

Prezado(a) Senhor(a),

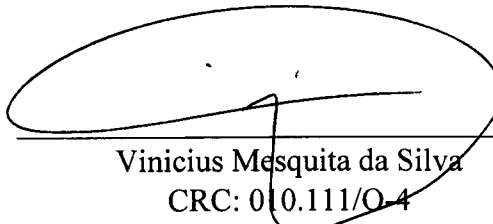
Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 642/2020, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2021, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0061
PROJ. ATIVIDADE: 1.004 – Construção Reforma de Praças e Jardins
ELEM. DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 12 de agosto de 2021.



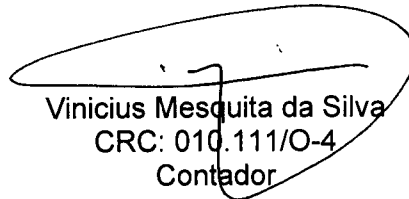
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

0908007
L
fda

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,75% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Matões do Norte/MA, 12 de agosto de 2021


Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

0908002
25
1

Eu, **João Pinto de Mesquita Filho**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura
UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0501 Secretaria de Infraestrutura
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.0061
PROJ. ATIVIDADE: 1.004 – Construção Reforma de Praças e Jardins
ELEM. DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 253.739,68 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

Matões do Norte/MA, 13 de agosto de 2021.



João Pinto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças

0108002 2
26
JMS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça de Alimentação no Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Matões do Norte/MA, 13 de agosto de 2021


João Finto de Mesquita Filho
Secretário Municipal de Administração e Finanças